

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
Município de Guaíra		77.857.183/0001-90	
Endereço:			
Avenida Coronel Otavio Tosta nº 126			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade jurídica
Guaíra	85.980-000	44) 3642-9935/3642-9936	Direito Público - Administração Pública em Geral
Nome do Responsável:			C.P.F.
Heraldo Trento			428.867.759-91
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
859.664-6		Prefeito Municipal	
Endereço Residencial:			CEP:
Rua Osvaldo Cruz nº 315			85.980-000
Município:	UF:	DDD/Celular:	
Guaíra	Paraná	44) 99976-0042	
E-mail 1: prefeito@guaira.pr.gov.br			DDD/Telefone:
E-mail 2: gabinete@guaira.pr.gov.br			(44) 3642-9935 ou 3642-9936

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
Recape Asfáltico Aeródromo Público de Guaíra	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Recape Asfáltico Aeródromo Público de Guaíra Extensão: 1,425 km Área: 45.556,00 m <sup>2</sup> Coordenadas iniciais: N: -24.083975, E: -54.197027 Coordenadas finais: N: -24.078082, E: -54.186001		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/4

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

Guaíra é um município brasileiro localizado no centro oeste do Estado do Paraná. Situa-se na fronteira do Brasil com o Paraguai e o Estado de Mato Grosso do Sul. Situada às margens do Rio Paraná, quando faz divisa com a cidade paraguaia de Salto Del Guairá e Mundo Novo, no Mato Grosso do Sul, possui 32.097 habitantes segundo o último censo realizado pelo IBGE em 2022, possui o Aeroporto Municipal Walter Martins de Oliveira.

O Aeroporto de Guaíra é um aeródromo civil público brasileiro, atualmente conta com voos para Curitiba pela Azul Conecta. Em 2019, passou a contar com voos comerciais, ligando a cidade a Curitiba. As operações fazem parte do Programa Voe Paraná, do governo estadual, que objetiva o aumento de cidades atendidas por linhas aéreas, tendo em contrapartida a redução do ICMS sobre o querosene de aviação.

O pleito tem como objeto o recape asfáltico de aeródromo público de Guaíra, recuperando o pavimento e a sinalização da pista de pouso e decolagem, Taxyway e pátio de estacionamento do Aeroporto Municipal Walter Martins de Oliveira, Guaíra/PR – SSGY.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	2.1	Pavimentação (Recape/reperfilamento)	M <sup>2</sup>	45.556,00	61	210
3	3.1	Ligantes betuminosos	t	361,387	61	180
4	4.1	Serviços Complementares	M <sup>2</sup>	1.500,00	210	240
5	5.1	Sinalização	M <sup>2</sup>	4.594,28	210	240

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
3449051000000	Obras e instalações	-	R\$ 380.155,28
3339039000000	Outros serviços de terceiros	-	R\$ 102.828,14
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 4.346.850,73	-

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/4

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	620.696,06	54.283,18	0,00
120	1.485.806,72	129.941,72	0,00
150	1.297.665,99	113.487,81	0,00
180	188.140,74	16.453,91	0,00
210	733.243,80	64.126,08	0,00
240	21.297,42	104.690,72	102.828,14
<b>Sub-total</b>	<b>4.346.850,73</b>	<b>380.155,28</b>	<b>102.828,14</b>
		<b>482.983,42</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>4.829.834,15</b>		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Guaíra, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <p>a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 489.983,42 (quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 380.155,28 (trezentos e oitenta mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) na forma de pecúnia e R\$ 102.828,14 (cento e dois mil e oitocentos e vinte e oito reais).</p> <p>b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.</p> <p>d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.</p>

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/4

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta (x) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Guaíra-Pr., em 27 de novembro de 2023

**HERALDO TRENTO**  
CPF: 428.867.759-91  
PREFEITO MUNICIPAL

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores: ARTs, representações gráficas, memória de cálculo de quantidades, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa Ambiental.

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano\_de\_Trabalho.R01.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Heraldo Trento** em 27/11/2023 11:40, **Jose Brustolin Neto** em 29/11/2023 18:06.

Inserido ao protocolo **18.094.040-5** por: **Daniele Walter** em: 27/11/2023 10:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**94e55ed9da2a3576f90ec93c1b3fa38**.